



EM 30/09/14

Cidade das Orquídeas
Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo



PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº. 129/2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1402
Em 30/09/14
ENCARREGADO

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.

Em análise ao PROJETO DE LEI Nº. 144/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE "AUTORIZA A CESSÃO DO USO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO A INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

É o relatório: O Projeto de Lei seguiu para análise, após encaminhamento no expediente do dia 16.09.2014.

VOTO DO RELATOR EM: 30.09.2014

Juarez José Xavier
Relator

Alcino Olegário Diniz
Relator

Dório Alfredo Braun
Relator

É o parecer:
Percebendo que o Projeto de Lei nº 144/2014, visa incentivar a educação para os munícipes de Marechal Floriano e percebendo que nenhuma ilegalidade foi encontrada, exaramos PARECER FAVORÁVEL, e recomendamos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2014.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

José Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Cézar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Dório Alfredo Braun
Secretário



Câmara Municipal de Marechal Floriano

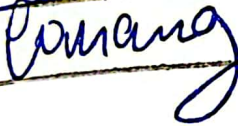
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"


Renato Luiz Velos Werneck
Presidente


Alcino Olegário Diniz Neto
Secretário

ORDEM DO DIA
EM 30 / 09 / 14


Presidente

APROVADO

EM 30 / 09 / 14


Presidente